



PODER LEGISLATIVO  
Câmara Municipal de Campo Novo de Rondônia



Autografo de Lei Nº 1022 de 06 de setembro de 2021



“Dispõe sobre a revogação da Lei nº 620/2013 que dispõe sobre a criação do programa municipal de contratação de Aprendiz, pela prefeitura municipal de Campo Novo de Rondônia”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA no uso das atribuições que lhe confere na Lei Orgânica do Município de Campo Novo de Rondônia.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º- revoga a Lei nº 620/2013 que dispõe sobre a criação do programa municipal de contratação de Aprendiz, pela prefeitura municipal de Campo Novo de Rondônia”

Art.2 º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,

Claudécir A. Alves  
PRESIDENTE